



ATA DA 1ª REUNIÃO DA CÂMARA TEMÁTICA SOBRE POVOS INDÍGENAS, QUILOMBOLAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DO COMITÊ ESTADUAL DE POLÍTICAS PENAIS DO AMAZONAS

Data: 06 de maio de 2025

Horário: 14h23

Formato: Reunião híbrida

Aos seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas e vinte e três minutos, foi realizada, de forma híbrida, a 1ª Reunião da Câmara Temática sobre Povos Indígenas, Quilombolas e Comunidades Tradicionais do Comitê Estadual de Políticas Penais do Amazonas. A reunião foi conduzida pela juíza coordenadora da Câmara Temática, Dra. **Rosália Guimarães Sarmiento**, com suporte da assistente técnica estadual do Programa Fazendo Justiça (CNJ/PNUD), **Luanna Marley**, bem como da Secretária do Comitê **Fernanda Priscilla Pereira Calegare**.

Seguiu-se a apresentação dos participantes. Estiveram presentes na reunião os(as) senhores(as): Maria Letícia Gerente de Promoção da Igualdade Racial, da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania (SEJUSC); Priscila Serra, Presidente do Coletivo Entre Elas; Keyla Prado, Chefe do Departamento de Reintegração Social e Capacitação (DERESC/SEAP); Kercia Rodrigues, Supervisora do Escritório Social de Manaus; Mayra Santos, enfermeira do Departamento de Saúde do Sistema Prisional do Amazonas (DSSPAM/SEAP). Na modalidade remota, os senhores Tales Renan Silva da Silva, Diretor da Escola de Administração Penitenciária (ESAP/SEAP); Alessandrine Silva, Presidente da Comissão de Direitos Humanos da OAB-AM; Erivelton Toyoda, servidor colaborador do GMF/TJAM; Meiry Coelho, assistente técnica territorial do Projeto GENTE da SENAD e Eliésio Marubo, Procuradoria Jurídica da União dos Povos Indígenas do Vale do Javari (UNIJAVA).

A reunião teve por objetivo apresentar a estrutura do Plano Estadual Pena Justa, discutir as especificidades da população indígena, quilombola e de comunidades tradicionais em situação de privação de liberdade, bem como levantar propostas de ações concretas que garantam o respeito à diversidade



cultural, religiosa, linguística e territorial desses povos no âmbito do sistema de justiça criminal e do sistema penitenciário.

Foi apresentado um panorama da realidade amazônica e dos desafios enfrentados por povos indígenas e quilombolas que entram em conflito com a lei. Foram identificadas lacunas estruturais, institucionais e operacionais, incluindo: Ausência de intérpretes qualificados nos procedimentos judiciais e policiais; Inexistência de protocolos de atendimento específico para indígenas e quilombolas nas audiências de custódia e nas unidades prisionais; Falta de dados sistematizados sobre a etnia, língua e território de origem das pessoas indígenas presas; Desconhecimento e ausência de aplicação das Resoluções CNJ nº 287/2019, nº 454/2022 e nº 599/2023 pelos órgãos do sistema de justiça; Barreiras para emissão e regularização do RANI (Registro Administrativo de Nascimento Indígena), com denúncias de cobrança por lideranças para emissão do documento; Ausência de reconhecimento da autodeclaração como critério suficiente para o reconhecimento da identidade indígena e quilombola, o que compromete direitos e proteções; Relatos de violência religiosa e racismo institucional dentro do sistema prisional; Dificuldade de manutenção de vínculos familiares e comunitários, especialmente em casos de indígenas deslocados para presídios distantes dos seus territórios, como de Tabatinga para Manaus; A inexistência de assistência religiosa diversa no sistema prisional, com forte presença evangélica e ausência de políticas de respeito à cosmovisão indígena, às religiões de matriz africana e às práticas espirituais tradicionais; ausência de aproximação entre judiciário e comunidades quilombolas, impactando no conhecimento sobre direitos e garantias processuais; invisibilidade de dados sobre quilombolas.

Dentre as propostas foram sugeridas: Criação de banco estadual de intérpretes indígenas e mediadores culturais para atendimento em delegacias, audiências de custódia, varas criminais e unidades prisionais; Estabelecimento de protocolo estadual de atendimento intercultural em conformidade com as Resoluções CNJ nº 287/2019 e nº 454/2022; Reconhecimento da autodeclaração como critério suficiente para identificação étnico-cultural, com registro no sistema prisional e no sistema judicial; Criação de fluxo com a FUNAI e cartórios para regularização de documentos civis e RANI; Implementação de mecanismo permanente de diálogo com as lideranças indígenas, quilombolas e de comunidades tradicionais, conforme prevê o Plano Nacional Pena Justa. Elaboração e implementação de protocolo de atenção à saúde indígena no



sistema prisional, em articulação com a SES, os DSEIs e os municípios; Garantia de acesso à saúde intercultural e continuidade de tratamentos tradicionais, respeitando os protocolos dos povos; Qualificação de equipes dos Escritórios Sociais e serviços da assistência social para atuação culturalmente adequada com indígenas e quilombolas; Parceria com IFAM, universidades e DSEIs para programas de formação profissional com conteúdos adaptados à realidade dos povos; Formulação de alternativas à prisão para comunidades remotas e adoção de medidas cautelares compatíveis com o modo de vida comunitário e deslocamento territorial; Criação de programa de assistência religiosa plural e intercultural nos presídios, garantindo o direito à prática das religiões de matriz africana e espiritualidades indígenas; Implementação do projeto AIE (Axé, Identidade e Espiritualidade), com remição de pena por práticas educativas e culturais sobre diversidade religiosa; Construção de protocolo estadual de atenção à pessoa indígena em conflito com a lei, com articulação entre TJAM, DPE, MP, SEAP, SEJUSC, Univaja e organizações locais; Criação de protocolo estadual de atendimento específico para comunidades quilombolas; Implementação de sistema de registro com dados desagregados por etnia, idioma e pertencimento territorial no sistema prisional; Produção e publicação semestral de boletins com análise dos dados de indígenas e quilombolas privados de liberdade;

Por fim, deliberou-se:

- **Oficinas Temáticas:** Realização de oficinas em parceria com a SEJUSC e movimentos sociais nos territórios do Novo Airão, Itacoatiara e Atalaia do Norte, priorizando comunidades quilombolas e povos indígenas.
- **Audiência Pública Regionalizada:** Inclusão do município de Atalaia do Norte como sede de audiência pública, devido às especificidades do Vale do Javari.
- **Consulta Pública Acessível:** Tradução do formulário de consulta pública e do plano Pena Justa para línguas indígenas faladas no Amazonas, com apoio da Univaja. Será repassado o formulário para a Univaja providenciar junto a estudantes e professores a tradução.
- **Protocolo Univaja-TJAM:** Início do processo de construção do protocolo de cooperação entre Univaja e Tribunal de Justiça do Amazonas para atuação em contextos de privação de liberdade de indígenas do Vale do Javari.



- **Inclusão no Plano:** As propostas apresentadas serão incluídas na matriz estadual do Plano Pena Justa, como metas, ações e indicadores, com cronograma de execução para o período 2025–2027.

A próxima reunião da Câmara Temática está prevista para o mês de junho, em data a ser definida em grupo de WhatsApp, com foco na sistematização das medidas discutidas e alinhamento para o envio da versão preliminar do plano ao STF.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada com agradecimentos e reconhecimento da relevância do encontro para a construção de um plano estadual que respeite a diversidade étnica, cultural e territorial da população amazônica.

Manaus-AM, 06 de maio de 2025.

Rosália Guimarães Sarmiento
Coordenadora da Câmara Temática

Luanna Marley de Oliveira
Assistente Técnica do Programa Fazendo Justiça (CNJ/PNUD)

Fernanda Calegare
Secretária do GMF/TJAM